

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(CMDCA) de Senhora dos Remédios

RESOLUÇÃO RETIFICADORA – CMDCA - Nº 11/2023

Dispões sobre retificação da resposta da questão 19 (dezenove) da prova de conhecimentos para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 do Município de Senhora dos Remédios/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 979/2023,

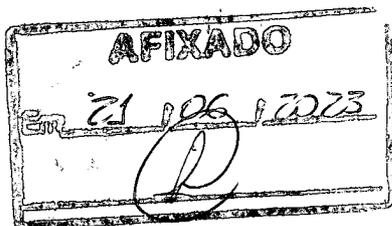
**CONSIDERANDO**, que houve um erro na digitação do gabarito na questão 19 (dezenove), onde a questão correta é letra “B”;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de garantir a transparência e normatização do processo de escolha para o Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a resposta da questão 19 (dezenove) da prova de aferição de conhecimentos, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Senhora dos Remédios aplicada em 18/06/2023, onde passa a ser considerada correta resposta “B”.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	B	D	C	D	B	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	A	D	A	D	B	B
21	22	23	24	25					
D	C	C	C	A					



Senhora dos Remédios, 21 de junho de 2023.

Marcela Moreira Scaldini  
Vice- Presidente do CMDCA